

De: recepcao@magarinos.com.br
Enviado em: terça-feira, 16 de agosto de 2022 08:40
Para: licitacao@coronelvvida.pr.gov.br
Assunto: Duvida referente ao consórcio do Pregão Eletrônico 02/2022

Bom dia tudo bem? tentei entrar em contato por via telefone porém não tive retorno, estou com uma duvida na parte dos lotes, eu estava analisando e vi que é de fornecimentos de peças para maquinas, não achei nada referente as tabelas se acaso nós não tiver a tabela do fabricante para fornecer (se for solicitada), quando vier um orçamento especifico, podemos estar sempre fazendo a cotação na concessionária e a mesma nos passar código e valores das peças e repassamos aplicando o desconto que foi ganho na licitação. Pode ser dessa forma? Ou como vocês irão proceder diante disso?

Aguardo retorno.

--
Atenciosamente

CP Magarinos Mecânica [Enviar](#)
(49) 3442-2294 / (49) 99976-0834



Onde comprometimento não é apenas slogan, e sim missão.

De: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 13:22
Para: 'recepcao@magarinos.com.br'
Assunto: RES: Duvida referente ao consórcio do Pregão Eletrônico 02/2022

Boa tarde

Conforme previsto no edital, termo de referência, item 11, subitem 11.1, alínea 11.1.2.

“11.1.2. Para o fornecimento de **PEÇAS**, a Detentora deverá providenciar, no mínimo **03 (três) orçamentos, com preços de mercado de empresas fabricantes ou fornecedoras**, que devem ser apresentados ao Fiscal da ata de registro de preços ou servidor designado, o qual, por sua vez, **autorizará o orçamento de menor preço, aplicando sobre ele o percentual de desconto oferecido pela Detentora.**

11.1.3. Os preços serão os praticados pelo mercado no momento da aquisição, junto a empresas do ramo, ou, na ausência ou impossibilidade dessas, dos preços de venda a outros contratos/atas, praticados pelas Detentoras com outros municípios, **tendo como limites máximos os valores constantes das tabelas do fabricante**, os quais deverão ser aprovados previamente, ou seja, antes da execução, mediante autorização do Fiscal da ata de registro de preços ou de servidor designado. Após a definição dos preços das peças, serão aplicados os descontos a que se vincularem as Detentoras.

11.1.4. Provando o Contratante menores preços que os orçados, as Detentoras deverão rever e retificar o orçamento, ou, o servidor designado justificará o motivo do preço diferenciado.

11.1.4.1. Não concordando com os valores apresentados, o Contratante rejeitará os respectivos orçamentos. Nesse caso, o Contratante, através do servidor público designado, fará nova pesquisa de mercado junto a outros fornecedores.

11.1.4.2. Como forma de controle dos valores dos orçamentos apresentados para peças a serem adquiridas, para comprovar o preço praticado pela Detentora e o preço de mercado, o servidor público designado poderá:

- a) Coletar orçamento junto à revenda de cada marca/modelo;
- b) Pesquisar em outros sistemas via internet, autopeças e distribuidores, além de outros meios disponíveis para este tipo de comprovação.”

Atte.,

De: recepcao@magarinos.com.br <recepcao@magarinos.com.br>
Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2022 08:40
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Duvida referente ao consórcio do Pregão Eletrônico 02/2022

Bom dia tudo bem? tentei entrar em contato por via telefone porém não tive retorno, estou com uma duvida na parte dos lotes, eu estava analisando e vi que é de fornecimentos de peças para maquinas, não achei nada referente as tabelas se acaso nós não tiver a tabela do fabricante para fornecer (se for solicitada), quando vier um orçamento especifico, podemos estar sempre fazendo a cotação na concessionária e a mesma nos passar código e valores das peças e repassamos aplicando o desconto que foi ganho na licitação. Pode ser dessa forma? Ou como vocês irão proceder diante disso?

Aguardo retorno.

--
Atenciosamente

CP Magarinos Mecânica [Enviar](#)
(49) 3442-2294 / (49) 99976-0834



Onde comprometimento não é apenas slogan, e sim missão.